Resolução nº : 14268/99
Protocolo nº : 268030/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP LOYDE NOVAES DA ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIO ITIBERÊ DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP LOYDE NOVAES DA ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIO ITIBERÊ DE MARINGÁ, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA